



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 89/2022

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR


INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, **que sejam implantadas lombadas eletrônicas nas Ruas Antônio Luiz Viana e Rua 21 de Março.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que as Ruas Antônio Luiz Viana e 21 de Março possui um fluxo intenso de veículos, motocicletas e pedestres, sendo que grande parte dos condutores de veículos e motocicletas não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres, com a ocorrência de acidentes, inclusive.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 30 de novembro de 2022.


Luis Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	231/2022
Data:	01/12/22 Hora: 15:00
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO